CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366
www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com
Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro
CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA DE N° 009/2022

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DE N° 85/2021, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO que *"Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Carmo do Paranaíba-MG, para o Exercício Financeiro de 2022.".*

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º O quadro de detalhamento da despesa do Projeto de Lei nº 85/2021, passa a vigorar com a seguinte modificação:

I - Fica alterado o elemento de despesa da dotação orçamentária nº 25 – 03.01.09.272.0901.4.0002.3.3.90.98.00 – Compensações ao RGPS, passando para a seguinte descrição:

03	IPSEM – Instituto de Previdência Servidores Municipais	25
01	IPSEM	
09	Previdência Social	
272	Previdência do Regime Estatutário	
4.0002	Manutenção de Outras Despesas RPPS	
3.3.90.86.00.00	Compensações ao RGPS Despesas o Orçamento de Investimento	
01-0003-0003-0003	Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R$200.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar os ajustes nos Instrumentos de Planejamento Municipal afim de adequá-los às modificações ocasionadas por essa proposição.

Art. 3º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 85/2021.

Sala das Sessões, 12 de janeiro de 2022.

Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador – MDB

JUSTIFICATIVA: Com elevada estima e consideração, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, diante de que se faz necessário, a pedido do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPSEM, a alteração do elemento de despesa em questão para atendimento à publicação da versão 1.4 da Tabela da Despesa Orçamentária pelo TCEMG com alterações conforme Comunicado nº 35/2021 de 05 de novembro de 2021.

Considerando que a Proposta Orçamentária para 2022 do Instituto de Previdência já havia sido elaborada antes da publicação da referida tabela, solicito que essa adequação seja realizada para o Exercício Orçamentário de 2022.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaiba - MG
PROTOCOLO GERAL 20/2022
Data: 13/01/2022 - Horário: 13:13
Legislativo - PEPL 9/2022